



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 331/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de uma passarela para pedestres na Avenida Fátima Porto, em frente ao Sport Drink, nº 3720, no Bairro Cônego Getúlio.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Fátima Porto é uma das vias mais movimentadas de Patos de Minas, com intenso fluxo de veículos em alta velocidade, sobretudo em horários de pico.

Nesse sentido, no trecho em frente ao número 3720, há grande circulação de pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes e frequentadores de estabelecimentos comerciais da região, como o Sport Drink.

Dessa forma, a travessia da via nesse ponto é considerada perigosa, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, visto que não há estrutura adequada que garanta a segurança dos transeuntes.

Portanto, a construção de uma passarela no referido endereço possibilitará uma travessia segura, prevenindo acidentes e garantindo maior fluidez no trânsito local.



Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de agosto de 2025

José Eustáquio de Faria Junior

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 11 votos.

João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal